

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2157, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia o Senhor Gustavo Henrique de Souza Azevedo, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

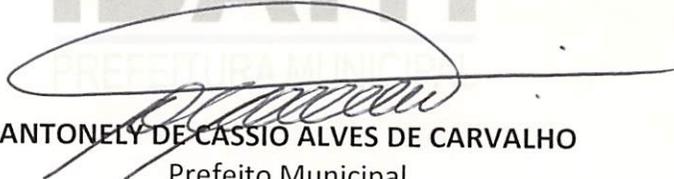
RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA AZEVEDO**, portador da CI-RG nº 13.250.798-8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 009.952.199-74, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (6.6.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2648 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2157, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia o Senhor Gustavo Henrique de Souza Azevedo, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA AZEVEDO, portador da CI-RG nº 13.250.798-8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 009.952.199-74, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (6.6.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente